

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## $ACÓRDÃO N^{o} 035/2022$

REFERÊNCIA: Processo n. 2019.018351-3.

ASSUNTO: Recurso de ofício.

CONTRIBUINTE: Auta Pereira de Oliveira.

RELATOR: Conselheiro Hudson Svante Bezerra Pereira.

TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM RECADASTRAMENTO DO IMÓVEL. REAJUSTE ANUAL UTILIZAÇÃO DE ÍNDICES ESTABELECIDOS POR DECRETO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes — CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso de ofício, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 11 de maio de 2022.

Data de leitura e aprovação: 18 de maio de 2022.

Parnamirim/RN, 18 de maio de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Conselheiro Presidente

Hudson Svante Bezerra Pereira Conselheiro Relator